

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
001	Elaboração de projetos técnicos e executivos, memoriais, documentos complementares, ART, equipamentos inclusos, prevendo os serviços de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaico conectada à rede e baterias de lítio, do tipo sistema híbrido	Serviço	1	R\$ 45.169,00

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração O MENOR PREÇO GLOBAL.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2026 às 14h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- III. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- IV. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- V. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência onde constam as especificações e seus anexos.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Administração Gestão e Planejamento da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 51, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 16 de abril de 2026.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

PORTARIA N°066 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Justificativa do processo de licitação por inexigibilidade nº 005/2026 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.336.780/0001-00, cujo objeto: Evento – XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVA MUNICIPAL - BRASILIA/DF nos dias 27 a 30 de abril de 2026. Processo Administrativo nº 053/2026.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de abril de 2026.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

AMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024196/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº: 01/2026- HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da Companhia Maricá Alimentos- CMA, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 01/2026, com fulcro no artigo 52 §2º da Lei Federal nº 13.303/2016, em sua atual redação, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CMA. ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.340.993/0017-57, para emissão de passagens na quantidade de 300 (trezentas) requisições, com o valor total da taxa administrativa de R\$ 0,03 (três centavos); estimando o total do contrato no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Maricá, 16 de abril de 2026.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

CODEMAR

PORTARIA N.º 190 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N.º 679 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6724/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do termo de contrato n.º 47/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADA ÀS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	IAGO DE OLIVEIRA RANGEL	1200819

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL TÉCNICO	LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA	1200821
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZA ANDRADE DE ASSUNPÇÃO	1200915
SUPLENTE	LINYKER RODRIGUES LOPES	1200817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 15 de abril de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6630/2026

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado em Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras para a Implantação Centro de Convenções, no Município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. (CODEMAR) com vistas a atender às demandas governamentais - Data: 29/06/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br